



Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Prefeitura Municipal de Nova Era
<sosu@novaera.mg.gov.br>

Resposta esclarecimento Pregão 33/2022

1 mensagem

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Prefeitura Municipal de Nova Era
<sosu@novaera.mg.gov.br>
Para: francinehrbp@gmail.com

18 de julho de 2022
14:04

Boa tarde Francine,

Em relação a sua pergunta

Prezados responsáveis/ pregoeiro

Venho através deste solicitar esclarecimentos e tirar dúvidas com relação ao edital de pregão presencial nº 033/2022 que tem por objeto o registro de preços para a prestação de serviço telefônico fixo comutado e de telecomunicações com fornecimento de links dedicados e interligação das secretarias do município de Nova Era.

No edital temos:

"6.1.6. – Quanto aos documentos deve-se observar o seguinte:

- a) Apresentados em originais ou cópias autenticadas em cartório; ou**
- b) Apresentados em cópias simples, acompanhados dos respectivos originais,** para verificação e autenticação pelo pregoeiro."

Atualmente vivemos na era digital onde é possível assinar documentos eletronicamente ou através do certificado digital. Sabendo que a assinatura digital, com certificado digital, **tem a mesma validade jurídica que a assinatura à caneta para 95% das transações nacionais**, independentemente de esta última trazer ou não o carimbo de um cartório, queremos apenas confirmar que os documentos apresentados com esse tipo de assinatura serão considerados como originais, não precisando acompanhar nenhum outro documento.

Dessa forma podemos apresentar os documentos assinados com certificado digital?

Sim. A assinatura digital é aceita junto com o certificado digital.

Att.:

Edmar Gonçalves
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Rua Abre Campo, 433, bairro das Graças
CEP 35920-000
Nova Era/MG
Telefone: (31) 3861-1661
sosu@novaera.mg.gov.br